



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

(De acordo com artigo 6º, ato da mesa 19/23)

I – Definição do objeto:

Contratação de licença de uso de software WEB/APP de tratamento de ponto eletrônico para 200 funcionários, compatível com o controle de acesso iDface, com suporte técnico remoto e telefônico, conforme especificações definidas neste termo de referência.

II – Fundamentação da contratação:

Conforme a legislação de controle de frequência em vigor nesta Casa de Leis, sob o artigo 5º do Regimento 02/2019, os servidores efetivos e comissionados submetem-se ao controle de ponto biométrico.

Conforme, ainda, o especificado no processo anterior 417/2023, necessita-se a renovação de licença de uso do software WEB/APP de tratamento de ponto **RHiD**, a expirar em junho compatível com o controle de acesso facial iDface, já adquirida sob o patrimônio nº 4828.

Conforme, por fim, o disposto no artigo 95 da Lei 14.133/21, ao considerar o montante do objeto, não se faz necessária a formalização do contrato.

III – Descrição da solução como um todo:

Contrato de licença de uso bianual, ou por 2 anos, ou por 24 meses, do software WEB/APP **RHiD**, observado o princípio da economicidade.

IV – Requisitos da contratação;

Esta Edilidade conta com 152 servidores submetidos ao controle de ponto atualmente; pelo fato de haver uma rotatividade relativamente alta dos cargos comissionados, em razão da sua própria natureza de ser de confiança dos agentes políticos, pedimos a possibilidade de cadastro de até 200 funcionários, aproximadamente, no sistema.

Solicitamos a contratada dispor, ainda, de suporte técnico remoto e/ou telefônico (whatsapp) pelo prazo do contrato.

V – Modelo de execução do objeto:

O software deverá ser acessível, por módulo WEB (*browser*) e APP (*smartphone*), a todos os servidores para consulta, e administrado pelos servidores alocados na Secretaria Adjunta de Pessoal.

VI- Modelo de gestão do contrato:

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

VII- Critérios de medição e de pagamento:

O pagamento será efetuado após o término de cada execução do serviço com prazo de 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal.

VIII- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

As habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira devem estar em regularidade para critérios de escolha.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

IX- Estimativas do valor da contratação:

Para aferição dos preços de mercado foram consultados os portais do PNCP e da BLL, porém, nos resultados alcançados, nenhum atendeu ao requisitado pela Câmara Municipal, por se tratar de um objeto com quantidade específica, por tanto a pesquisa não obteve êxito.

Por este motivo, não será usado como parâmetro para definição de estimativa de preço, mas sim para verificação se condiz com a realidade dos preços pesquisados e aferidos para a presente contratação através de orçamentos enviados por fornecedores, conforme IN/SEGES 067/2021, artigo 7º parágrafo 4º.

X- Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

A contratação será atendida pela dotação: 3.3.90.40.16 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Praia Grande, 26 de março de 2024.

TARCÍSIO AKIRA TAMASHIRO

Dep. Conform. de Folha/RH

(MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO – PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Solicito orçamento nos moldes descritos abaixo e de acordo com termo de referência em anexo.

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL PARA (2) DOIS ANOS
1	Aluguel de software RHID - controle de ponto com suporte técnico remoto.	R\$

- Atendimento para 200 funcionários.
- 1 Ponto de registro.

Mencionar no orçamento:

- CNPJ da empresa/ Razão social, com logo timbrado;
- Assinatura do responsável;
- Validade do orçamento mínimo 60 dias;
- O valor do orçamento deve contemplar todos os custos envolvidos;